

RECEBIDO
10/06/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
PROTOCOLO
9703 N.º 2022
17/06/2022

[Handwritten signature]
Taquari, 09 de Junho de 2022.

Memorando Nº 48/2022

De: Centro Especial de Amparo a Criança e ao Adolescente- CEACAT

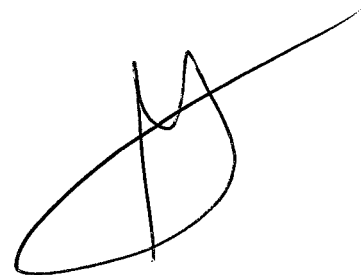
Para: Gabinete

Ac cumprimentá-lo, solicito autorização para contratação de clínica para o menor Anderson Cristiano Mello dos Santos, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 071/5.10.0000050-6, tendo em vista que o respectivo era acolhido na CEACAT, sendo o espaço inadequado a manter os cuidados inerentes a doença da infante, e hoje encontra-se internada na clinica INAMEX.



Ana Paula Saldanha

Centro Especial de Amparo a Criança e ao Adolescente –
CEACAT



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 23602

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 4272 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENT

Projeto/Atividade: 2111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENT

Rubrica: 3390.39.50.00.00.00 - SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORA

Recurso Vinculado: 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
26820	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR	1	UN	6,00		
Total:						0,00

Obs.: Contratação de clinica adequado para dar continuidade no tratamento de Anderson Cristiano Mello dos Santos, conforme determinação judicial.

Em 09/06/2022

Responsável do(a)



Solicitante
ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA
FINANCEIRO

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR NA COLETA DE PREÇO

Coleta: 424 **Data:** 09/06/2022 **Solicitante:** ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA **Julgamento:** Menor Preço Global

Requisição: 23602

Finalidade: Contratação de clinica adequado para dar continuidade no tratamento de Anderson Cristiano Mello dos Santos, conforme determinação judicial.

Fornecedor: Instituto de Amparo Ao Excepcional Inamex

Código: 20150

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
1	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR	UN		6,000	7.000,0000	42.000,00
				Itens Vencidos: 1	SubTotal:	42.000,00
				Total de Itens da Coleta: 1	Valor Total da Coleta:	42.000,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente é a contratação emergencial de clínica apta a proceder com a internação do menor Anderson Cristiano Mello dos Santos, nos termos de audiência proferido no auto do processo nº 071/5.10.0000050-6, tendo em vista que o respectivo era acolhido do CEACAT, sendo que o espaço é inadequado a manter os cuidados inerentes a doença de que procede ao infante, carecendo que o infante permaneça em local que ofereça todo o tratamento que necessita.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme já asseverado o menor apresenta atraso do desenvolvimento neuropsicomotor (CID10 F84, 9) e episódios sugestivos de crise convulsiva generalizada (CID10 G40.9), possui histórico não confirmado de meningite aos 2 meses de idade que pode ter sido o fator causal dos distúrbios neurológicos e psicológicos, sendo assim fora proposto pelo MP local, em conhecendo a situação do menor, foi determinado em decisão reiterado, após junta de laudos de profissionais médicos ao longo do processo a internação do protegido em instituição hospitalar especializada.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE

Descrição	Valor (mês)	Valor total (6 meses)
- Acolhimento institucional com atendimento especializado por profissionais na área de enfermagem, médicos neurologistas e psiquiatra, bem como serviços de psicologia, fonoaudióloga e fisioterapia.	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00

Nota se que de acordo com os orçamentos obtidos, para fins de composição de preço fora utilizado o de menor valor.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, se necessário.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal, mediante apresentação de documentação apta a demonstrar a execução do serviço.

6. FISCAL ANUENTE



PREFEITURA DE TAQUARI

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da aquisição ocorrerão mediante o seguinte recurso:

4272- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Taquari, 09 de junho de 2022.

ANA PAULA SALDANHA

Centro Especial de Amparo a Criança e ao Adolescente